



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 008/2023**

Respaldados nas manifestações favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal e nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objeto do Processo Administrativo nº 008/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DESTINADOS A PROVER ESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE SUBSÍDIOS JURÍDICOS COM SUPORTE E ORIENTAÇÃO QUANTO A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM ESPECIAL, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**, no valor de **R\$ 203.500,00 (Duzentos e Três Mil e Quinhentos Reais)**,

Câmara Municipal de Araporã-MG., 09 de Fevereiro de 2023.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação